



**PORTARIA SEMAD N° 101/2020, DE 05 DE MARÇO DE 2020**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora interessada, protocolado nesta Secretaria, **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pelo Secretário de Administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a servidora **KARLA IRACEMA ALVES CORDEIRO**, Matrícula Funcional nº 40.452-1, titular do cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, 03 (três) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, em 02 de março de 2020 a 04 de março de 2020, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 11/11/1997.

**Art. 2º - Determinar** que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora, ora licenciada.

**Art. 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedido.

**Art. 4º - Revogam-se** as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 05 de março de 2020

**FLÁVIO FERREIRA MARQUES**  
Secretário de Administração

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data, fiz a publicação  
Deste ato, no local de costume  
TABIRA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Lúcia M.B. Severa  
FEL 09420\*X